



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Página nº 01

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

DESPACHO INICIAL

São Luiz do Paraitinga, 11 de julho de 2023.

Considerando a necessidade de aquisição de produtos de limpeza e higiene para a Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga;

Considerando a necessidade do manutenção da Sede dessa Casa de Leis, limpa e higienizada para atender aos Nobres Vereadores, servidores e a população local;

Considerando o zelo e a costumeira prática dessa Casa de Leis de ofertar uma Sede higienizada para os Nobres Vereadores, servidores e a população em geral.

DETERMINO:

1. A abertura de procedimento necessário para contratação de empresa prestadora do referido serviço, descrito no Termo de Referência no qual o processo deverá amparar-se nos preceitos da Lei Geral de Licitações e Contratos, n.º 8.666/1993, devendo ainda, verificar sob o aspecto valorativo, qual a modalidade que melhor atenderá a necessidade;
2. A Comissão de Licitações que proceda a pesquisa de cotação de preços no mercado interno do produto ora almejado. Desse modo seja as propostas oferecidas e remetidas à direção para as providências necessárias;
3. Concita-se a Contadoria dessa Casa de Leis para que informe sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilização financeira para acudir a presente contratação;
4. Por fim, seja enviada a Douta Procuradoria dessa Casa de Leis para manifestar-se sob o aspecto legal da contratação que ora se prossegue.

No mais, autue-se e cumpra-se.


ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
Presidenta da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Luiz do Paraitinga



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

Portaria

PORTARIA N.º 14 , DE 11 DE JULHO DE 2023

**“Altera membro da comissão de
licitação”.**

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos contidos no inc. IV e §1º do art. 3º da Lei Federal 10.520/2002:

RESOLVE

Considerando a adequação administrativa interna corpores altera-se a portaria de n.º 07, de 06 de janeiro de 2023, ficando nomeada a nova composição de membros da comissão de licitação, sob a presidência do primeiro e suplência do último, na seguinte ordem.

- I - Valdir Marcelo Brandão; (Presidente)
- II - João Eurico Heyden Junior; (Membro)
- III - Franciane Beatriz da Silva Pereira; (Membro)
- IV - Raquel Santos Lopes de Melo Severiano; (Suplente)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e sua composição se manterá até que outra a substitua ou a revogue expressamente.

Registrem-na, publiquem-na e cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, 11 de julho de 2023


Arildo Lenzi da Fonseca Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA





Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Luiz do Paraitinga
Assessoria nº 03

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 1770

Documento Nº: 14/2023

Protocolo Data: 11/07/2023

Processo Nº: SN



Gerado por Raquel Santos Lopes de Melo Severiano na repartição Gabinete da Presidência dia 11/07/2023 às 14:40

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8AEG3-E93P0-C4EQL-FM18H-AZP3D

Para confirmar a autenticidade acesse <https://sp-sauluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Arildo Lenzi da Fonseca
Junior

Data 11/07/2023 14:58

CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52



**Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP**

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E-mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

TERMO DE REFERENCIA

Dispensa n.º 16/2023

Observação: o presente termo de referência é confeccionado com base na média de consumo realizado pela Câmara em certames anteriores, de sorte que deles extraiu-se a média estimada para o presente ano, conforme tabela abaixo detalhado, sem menção de marca do produto.

Item	Produto	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000ml.	Litro		50		
2	Álcool	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 46,0° INPM	Litro		15		
3	Balde	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade de 15 litros.	Unidade		3		
4	Cera Líquida alto brilho incolor	Especificação Técnica: cera líquida para piso, princípio ativo a base de polimérica, composição básica agente de polimento, formadores de filme, coadjuvante, alcalinizante, plastificantes, preservante, essência e antiderrapante, teor não voláteis mínimo, na cor incolor. Acondicionado frasco plástico, contendo 750 ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Unidade		21		
5	Copo descartável 200 ml	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml. Aplicação: água, suco, refrigerante. Tiras com 100 uni.	Pacote		10		



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E-mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

6	Copo descartável 50 ml	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml. Aplicação: Café. Tiras com 100 uni.	Pacote	10		
7	Desinfetante	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 500ml.	Unidade	56		
8	Detergente	Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservastes componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500ml.	Unidade	30		
9	Esponja	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima aplicação limpeza em geral.	Unidade	6		
10	Lustra Móveis	Lustra móveis, frasco de 200 ml, componentes: ceras naturais, aroma lavanda. Aplicação: móveis e superfícies.	Unidade	5		
11	Limpador de uso geral	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza de azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Unidade	25		
12	Sabão em pó	Sabão em pó. Caixa de 1 kg com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador óptico, enzimas, tapamentos, corantes, elevador de espuma, carga, perfume e água. Produto acondicionado em caixas de papelão de 1 kg, devidamente identificada.	Kilo	16		
13	Toalha de papel Inter Folha	Papel toalha, interfolhas, branco, não reciclado, tamanho 23x20 cm, 2 dobras, fardo com 1.000 folhas	Fardo	14		
14	Óleo de Peroba	Embalagem plástica, tampa com lacre de segurança para madeiras avermelhadas.	Unidade	3		
15	Pá	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura.	Unidade	3		



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camaraoluiz.sp.gov.br E-mail: camarasoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

16	Pano de Chão	Sacos alvejados para limpeza 40cm x 70cm 100% algodão.	Unidade		10	
17	Pano de Prato	Pano de prato com Bainha Liso 100% algodão.	Unidade		6	
18	Papel Toalha	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5x21,50 cm, com 60 folhas. Pacote com 2 rolos.	Pacote		42	
19	Papel Higiênico	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 metros de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	Pacote		120	
20	Rodo	Rodo, material cabo de madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borracha 02 uni. Características adicionais cabo com rosca plástica.	Unidade		3	
21	Saco de Lixo 30L	Saco Plástico para lixo, não reciclado, preto, resistente, capacidade 30 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote		16	
22	Saco de Lixo 15L	Saco Plástico para lixo, não reciclado, preto, resistente, capacidade 15 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote		5	
23	Sabonete Líquido	Sabonete, cor branca, pele normal, glicerinado, 2 litros.	Unidade		6	
24	Vassoura	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral.	Unidade		3	

ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Luiz do Paraitinga



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
Registro nº 07

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

OFÍCIO ESPECIAL

São Luiz do Paraitinga, 11 de julho de 2023.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, instaurou processo administrativo para contratar fornecedor de **Material de Limpeza** durante o exercício de 2023.

Deste modo, solicito que realize a cotação de preço dos produtos constantes no termo de referência em anexo.

Tal cotação deve:

1. Ser realizado em papel timbrado;
2. Datado;
3. Assinado pelo responsável da empresa;
4. Carimbado com carimbo com CNPJ;
5. A cotação deve ser válida por no mínimo 15 dias.

Certa de poder contar com Vosso pronto atendimento.

No ensejo, apresento minhas considerações.

Atenciosamente,

VALDIR MARCELO BRANDÃO

Presidente da Comissão de Licitações

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Gerente/Responsável pelo
SUPERMERCADO CURSINO

Laqueado Lito
SUPERMERCADO CURSINO

SUPERMERCADO

CURSINO

no coração da cidade

SUPERMERCADO CURSINO

MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS LTDA EPP

CNPJ Nº 04.069.069/0001-22

Á

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIS DO PARAÍTINGA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Dispensa n.º 16/2023

COTAÇÃO DE LIMPEZA

Item	Produto	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbono de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000ml.	Litro	TAY	50	2,49	124,50
2	Álcool	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcóolico 46,0° INPM	Litro	TUPI	15	4,99	74,85
3	Balde	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade de 15 litros.	Unidade	AQUAPLAST	3	8,99	26,97
4	Cera Líquida alto brilho incolor	Especificação Técnica: cera líquida para piso, princípio ativo a base de polimérica, composição básica agente de polimento, formadores de filme, coadjuvante, alcalinizante, plastificantes, preservante, essência e antiodorante, teor não voláteis mínimo, na cor incolor. Acondicionado frasco plástico, contendo 750 ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Unidade	BRY	21	5,69	119,49
5	Copo descartável 200 ml	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml. Aplicação: água, suco, refrigerante. Tiras com 100 uni.	Pacote	KEROCOPO	10	5,29	52,90
6	Copo descartável 50 ml	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml. Aplicação: Café. Tiras com 100 uni.	Pacote	KEROCOPO	10	2,69	26,90

189.000.001

MERCEARIA J. V. CURSINO

7	Desinfetante	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 500ml.	Unidade	OT A	56	1,39	77,84
8	Detergente	Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservastes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500ml.	Unidade	OTYMA	30	1,50	45,00
9	Espanja	Espanja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima aplicação limpeza em geral.	Unidade	SCOTCH BRITE	6	2,29	13,74
10	Lustra Móveis	Lustra móveis, frasco de 200 ml, componentes: ceras naturais, aroma lavanda. Aplicação: móveis e superfícies.	Unidade	UAU	5	5,49	27,45
11	Limpador de uso geral	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza de azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Unidade	TRIEX	25	2,89	72,25
12	Sabão em pó	Sabão em pó. Caixa de 1 kg com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador óptico, enzimas, tapamentos, corantes, elevador de espuma, carga, perfume e água. Produto acondicionado em caixas de papelão de 1 kg, devidamente identificada. (CAIXA COM 800G)	Kilo	TIXAN	16	9,49	151,84
13	Toalha de papel Inter Folha	Papel toalha, interfolhas, branco, não reciclado, tamanho 23x20 cm, 2 dobras, fardo com 1.000 folhas	Fardo	DUBBON	14	14,99	209,86
14	Óleo de Peroba	Embalagem plástica, tampa com lacre de segurança para madeiras avermelhadas.	Unidade	KING	3	7,99	23,97
15	Pá	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura.	Unidade	LUSO	3	8,99	26,97
16	Pano de Chão	Sacos alvejados para limpeza 40cm x 70cm 100% algodão.	Unidade	EUGENIO	10	4,99	49,90
17	Pano de Prato	Pano de prato com Bainha Liso 100% algodão.	Unidade	EUGENIO	6	5,49	32,94
18	Papel Toalha	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5x21,50 cm, com 60 folhas. Pacote com 2 rolos.	Pacote	FOFOSUL	42	3,59	150,78
19	Papel Higiénico	Papel higiénico, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 metros de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	Pacote	DOBLE	120	5,75	690,00

20	Rodo	Rodo, material cabo de madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borracha 02 uni. Características adicionais cabo com rosca plástica.	Unidade	LU	3	9,29	27,87
21	Saco de Lixo 30L	Saco Plástico para lixo, não reciclado, preto, resistente, capacidade 30 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	SUPERPLAST	16	6,89	110,24
22	Saco de Lixo 15L	Saco Plástico para lixo, não reciclado, preto, resistente, capacidade 15 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	SUPERPLAST	5	4,29	21,45
23	Sabonete Líquido	Sabonete, cor branca, pele normal, glicerinado, 2 litros.	Unidade	FDETAGOLD	6	16,95	101,70
24	Vassoura	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral.	Unidade	CONDOR	3	13,89	41,67
TOTAL GERAL					2301,08		

Validade da proposta 90 dias.

São Luiz do Paraitinga, 12 de julho de 2023



Mercearia J. V. Cursino Santos Ltda Epp

João Bosco Cursino dos Santos

RG nº 6037428/SSP-SP

11.069.065/0001-22

MERCEARIA J. V. CURSINO

SANTOS LTDA EPP

PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ, 58

CENTRO - CEP: 12140-000

SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Carteira de Registro Profissional
Profissão: Contador
Número: 10
Data: 12/07/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.069.069/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2000
NOME EMPRESARIAL MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjelos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC DR OSWALDO CRUZ	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****
CEP 12.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIZ DO PARAÍTINGA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (12) 2335-311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2023 às 16:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

12

OFÍCIO ESPECIAL

São Luiz do Paraitinga, 11 de julho de 2023.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, instaurou processo administrativo para contratar fornecedor de **Material de Limpeza** durante o exercício de 2023.

Deste modo, solicito que realize a cotação de preço dos produtos constantes no termo de referência em anexo.

Tal cotação deve:

1. Ser realizado em papel timbrado;
2. Datado;
3. Assinado pelo responsável da empresa;
4. Carimbado com carimbo com CNPJ;
5. A cotação deve ser válida por no mínimo 15 dias.

Certa de poder contar com Vosso pronto atendimento.

No ensejo, apresento minhas considerações.

Atenciosamente,

VALDIR MARCELO BRANDÃO

Presidente da Comissão de Licitações

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Gerente/Responsável pelo
SUPERMERCADO CONDE



CONDE SUPERMERCADO LTDA EPP

CNPJ: 10.932.639/0005-92

RUA CORONEL MANOEL BENTO, 183, CENTRO, SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Processo Administrativo - 19/2023

ORÇAMENTO

Item	Produto	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbono de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000ml.	Lítro	Tay	50	R\$ 2,99	R\$ 149,50

[Handwritten signature]

2	Álcool	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcóolico 46,0° INPM	Litro	Coperalcool	15	R\$ 11,66	R\$ 174,90
3	Balde	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade de 15 litros.	Unidade	Corolar	3	R\$ 10,30	R\$ 30,90
4	Cera Líquida alto brilho incolor	Especificação Técnica: cera líquida para piso, princípio ativo a base de polimérica, composição básica agente de polimento, formadores de filme, coadjuvante, alcalinizante, plastificantes, preservante, essência e antiderrapante, teor não voláteis mínimo, na cor incolor. Acondicionado frasco plástico, contendo 750 ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Unidade	Inglesa	21	R\$ 14,98	R\$ 314,58
5	Copo descartável 200 ml	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml. Aplicação: água, suco, refrigerante. Tiras com 100 uni.	Pacote	Copoflex	10	R\$ 5,89	R\$ 58,90
6	Copo descartável 50 ml	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml. Aplicação: Café. Tiras com 100 uni.	Pacote	Plast Econopot	10	R\$ 2,99	R\$ 29,90
7	Desinfetante	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 500ml.	Unidade	Ype	56	R\$ 4,28	R\$ 239,68
8	Detergente	Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservantes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500ml.	Unidade	Suprema	30	R\$ 2,19	R\$ 65,70
9	Espanja	Espanja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima aplicação limpeza em geral.	Unidade	Esfrebom	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
10	Lustra Móveis	Lustra móveis, frasco de 200 ml, componentes: ceras naturais, aroma lavanda. Aplicação: móveis e superfícies.	Unidade	Poliflor	5	R\$ 8,99	R\$ 44,95

15

(Handwritten signature)

11	Limpador de uso geral	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza de azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Unidade	Veja	25	R\$ 6,49	R\$ 162,25
12	Sabão em pó	Sabão em pó. Caixa de 1 kg com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador óptico, enzimas, tapamentos, corantes, elevador de espuma, carga, perfume e água. Produto acondicionado em caixas de papelão de 1 kg, devidamente identificada.	Caixa	Brilhante	16	R\$ 13,99	R\$ 223,84
13	Toalha de papel Inter Folha	Papel toalha, interfolhas, branco, não reciclado, tamanho 23x20 cm, 2 dobras, fardo com 1.000 folhas	Fardo	Dubbon	14	R\$ 16,69	R\$ 233,66
14	Óleo de Peroba	Embalagem plástica, tampa com lacre de segurança para madeiras avermelhadas.	Unidade	Óleo de Peróba	3	R\$ 15,54	R\$ 46,62
15	Pá	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura.	Unidade	Noviça	3	R\$ 19,66	R\$ 58,98
16	Pano de Chão	Sacos alvejados para limpeza 40cm x 70cm 100% algodão.	Unidade	Doza	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
17	Pano de Prato	Pano de prato com Bainha Liso 100% algodão.	Unidade	Doza	6	R\$ 7,99	R\$ 47,94
18	Papel Toalha	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5x21,50 cm, com 60 folhas. Pacote com 2 rolos.	Pacote	Sorella	42	R\$ 5,39	R\$ 226,38
19	Papel Higiênico	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 metros de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	Pacote	Personal	120	R\$ 5,77	R\$ 692,40
20	Rodo	Rodo, material cabo de madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borracha 02 uni. Características adicionais cabo com rosca plástica.	Unidade	Noviça	3	R\$ 25,99	R\$ 77,97
21	Saco de Lixo 30L	Saco Plástico para lixo, não reciclado, preto, resistente, capacidade 30 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	SuperPlast	16	R\$ 7,49	R\$ 119,84
22	Saco de Lixo 15L	Saco Plástico para lixo, não reciclado, preto, resistente, capacidade 15 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	SuperPlast	5	R\$ 7,49	R\$ 37,45
23	Sabonete Líquido	Sabonete, cor branca, pele normal, glicerinado, 2 litros.	Unidade	Le Blue	6	R\$ 33,56	R\$ 201,36

24

15

24	Vassoura	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral.	Unidade	Noviça	3	R\$ 15,66	R\$ 46,98
----	----------	--	---------	--------	---	-----------	-----------

TOTAL: R\$ 3.374,52

Validade da Proposta - 60 Dias

São Luiz do Parairinga, 12 de Julho de 2023

10.932.639/0005-92

CONDE SUPERMERCADO LTDA-EPP

Rua General Domingues de Castro, 193

Centro - CEP 12.140-000

São Luiz do Parairinga - SP

Ata, protocolada da Feltreza
Seridica - São Luiz do Parairinga
16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.932.639/0005-92
FILIALCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/10/2016NOME EMPRESARIAL
CONDE SUPERMERCADO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercadosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeoCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R CORONEL DOMINGUES DE CASTRONÚMERO
193COMPLEMENTO
*****CEP
12.140-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
SAO LUIZ DO PARAÍTINGAUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@FARMACONDE.COM.BRTELEFONE
(12) 3932-4720ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2023 às 16:21:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

18

OFÍCIO ESPECIAL

São Luiz do Paraitinga, 11 de julho de 2023.

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

A Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, instaurou processo administrativo para contratar fornecedor de **Material de Limpeza** durante o exercício de 2023.

Deste modo, solicito que realize a cotação de preço dos produtos constantes no termo de referência em anexo.

Tal cotação deve:

1. Ser realizado em papel timbrado;
2. Datado;
3. Assinado pelo responsável da empresa;
4. Carimbado com carimbo com CNPJ;
5. A cotação deve ser válida por no mínimo 15 dias.

Certa de poder contar com Vosso pronto atendimento.

No ensejo, apresento minhas considerações.

Atenciosamente,

VALDIR MARCELO BRANDÃO

Presidente da Comissão de Licitações

Ao Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Gerente/Responsável pelo
SUPERMERCADO ANACLETO

Luciano de S. da Silva Ribeiro
CNPJ: 68.964.493/0001-13
SUPERMERCADO ANACLETO



Minimercado Anacleto LTDA EPP

CNPJ: 68.964.493/0001-13 / I.E.: 648.004.934.114

Rua Coronel Manoel Bento, nº 43, Centro.

São Luiz do Paraitinga – SP, CEP: 12.140-000 Página 1 de 4

Email: atendimento@supermercadoanacleto.com.br

Fones: (12) 3671-1292 / 99672-1202

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa n.º 16/2023

Observação: o presente termo de referência é confeccionado com base na média de consumo realizado pela Câmara em certames anteriores, de sorte que deles extrai-se a média estimada para o presente ano, conforme tabela abaixo detalhado, sem menção de marca do produto.

Item	Produto	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000ml.	Litro	tay	50	3,19	159,50
2	Álcool	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcóolico 46,0º INPM	Litro	zumbi	15	10,99	164,85
3	Balde	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade de 15 litros.	Unidade	jaguar	3	24,99	74,97
4	Cera Líquida alto brilho incolor	Especificação Técnica: cera líquida para piso, princípio ativo a base de polimérica, composição básica agente de polimento, formadores de filme, coadjuvante, alcalinizante, plastificantes, preservante, essência e antiderrapante, teor não voláteis mínimo, na cor incolor. Acondicionado frasco plástico, contendo 750 ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Unidade	Brilho facil	21	19,99	419,79



Minimercado Anacleto LTDA EPP

CNPJ: 68.964.493/0001-13 / I.E.: 648.004.934.114

Rua Coronel Manoel Bento, nº 43, Centro.

São Luiz do Paraitinga – SP, CEP: 12.140-000 Página 2 de 4

Email: atendimento@supermercadoanacleto.com.br

Fones: (12) 3671-1292 / 99672-1202

5	Copo descartável 200 ml	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml. Aplicação: água, suco, refrigerante. Tiras com 100 uni.	Pacote	Copomais	10	7,49	74,90
6	Copo descartável 50 ml	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml. Aplicação: Café. Tiras com 100 uni.	Pacote	Copomais	10	4,69	46,90
7	Desinfetante	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 500ml.	Unidade	Pinho sol	56	9,99	559,44
8	Detergente	Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservastes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500ml.	Unidade	Triex	30	2,29	68,70
9	Espanja	Espanja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima aplicação limpeza em geral.	Unidade	Scotch brite	6	4,25	25,50
10	Lustra Móveis	Lustra móveis, frasco de 200 ml, componentes: ceras naturais, aroma lavanda. Aplicação: móveis e superfícies.	Unidade	Bry	5	7,25	36,25
11	Limpador de uso geral	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza de azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Unidade	Uau	25	5,30	132,50
12	Sabão em pó	Sabão em pó. Caixa de 1 kg com tensoativos, coadjuvante, cinergista, branqueador óptico, enzimas, tapamentos, corantes, elevador de espuma, carga, perfume e água. Produto acondicionado em caixas de papelão de 1 kg, devidamente identificada.	Kilo	Tixan ype	16	13,99	223,84

8



Minimercado Anacleto LTDA EPP

CNPJ: 68.964.493/0001-13 / I.E.: 648.004.934.114

Rua Coronel Manoel Bento, nº 43, Centro.

São Luiz do Paraitinga – SP, CEP: 12.140-000 Página 3 de 4

Email: atendimento@supermercadoanacleto.com.br

Fones: (12) 3671-1292 / 99672-1202

13	Toalha de papel Inter Folha	Papel toalha, interfolhas, branco, não reciclado, tamanho 23x20 cm, 2 dobras, fardo com 1.000 folhas	Fardo	Ws embalagens	14	39,99	559,86
14	Óleo de Peroba	Embalagem plástica, tampa com lacre de segurança para madeiras avermelhadas.	Unidade	Óleo de peroba	3	21,00	63,00
15	Pá	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura.	Unidade	Bettanin	3	24,99	74,97
16	Pano de Chão	Sacos alveados para limpeza 40cm x 70cm 100% algodão.	Unidade	Sacaria Eugenio de melo	10	7,99	79,90
17	Pano de Prato	Pano de prato com Bainha Liso 100% algodão.	Unidade	Neves	6	10,99	65,94
18	Papel Toalha	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5x21,50 cm, com 60 folhas. Pacote com 2 rolos.	Pacote	Mili	42	7,49	314,58
19	Papel Higiênico	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 metros de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	Pacote	Fofinho	120	7,69	922,80
20	Rodo	Rodo, material cabo de madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borracha 02 uni. Características adicionais cabo com rosca plástica.	Unidade	Sul mineira	3	18,99	56,97
21	Saco de Lixo 30L	Saco Plástico para lixo, não reciclado, preto, resistente, capacidade 30 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	Super reforçado	16	14,49	231,84
22	Saco de Lixo 15L	Saco Plástico para lixo, não reciclado, preto, resistente, capacidade 15 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	Super reforçado	5	14,49	72,45
23	Sabonete Líquido	Sabonete, cor branca, pele normal, glicerinado, 2 litros.	Unidade	Deta gold	6	21,99	131,94
24	Vassoura	Vassoura de nylon com cerdas macias, cabo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral.	Unidade	Noviça	3	14,99	44,97

TOTAL GERAL = 4.606,36

2



Minimercado Anacleto LTDA EPP

CNPJ: 68.964.493/0001-13 / I.E.: 648.004.934.114

Rua Coronel Manoel Bento, nº 43, Centro.

São Luiz do Paraitinga – SP, CEP: 12.140-000 Página 4 de 4

Email: atendimento@supermercadoanacleto.com.br

Fones: (12) 3671-1292 / 99672-1202

68.964.493/0001-13
I.E.: 648.004.934.114

MINIMERCADO ANACLETO LTDA

RUA CORONEL MANOEL BENTO, 43
CENTRO - CEP 12140-000

SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

Coronel Manoel Bento

MINIMERCADO ANACLETO LTDA EPP

14/07/2023

COTAÇÃO VALIDA POR 15 DIAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 68.964.493/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1992
NOME EMPRESARIAL MINIMERCADO ANACLETO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO ANACLETO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL MANOEL BENTO	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
CEP 12.140-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIZ DO PARAÍTINGA
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (12) 3671-1277/ (12) 3671-1342		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 15:26:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

24

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 19/2023

Dispensa de Licitação n.º 16/2023

Conforme determinação do Senhor Arildo Lenzi da Fonseca Júnior, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos desta Casa de Leis, encaminhou a solicitação de orçamento a 03 (três) supermercados, entre os dias 11 de Julho a 14 de Julho de 2023.

- MINIMERCADO ANACLETO LTDA – CNPJ nº 68.964.493-0001-13;
- CONDE SUPERMERCADO LTDA EPP – CNPJ nº 10.932.639/0005-92;
- MARCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA EPP – CNPJ nº 04.069.069/0001-22.

Ato contínuo verificou-se que 03 (três) empresas forneceram propostas, conforme solicitadas. Assim, denotando a existência de número mínimo legal de propostas angariadas, a Comissão de Licitações, analisando-as sob o ponto de vista econômico e do interesse público, concluiu ser a proposta mais vantajosa a fornecida pela empresa MARCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA EPP – CNPJ nº 04.069.069/0001-22 – Valor R\$ 2.301,08 (dois mil, trezentos e um reais e oito centavos), por ela ser a de menor preço.

Demais disso, sugere a comissão que referida aquisição seja aperfeiçoada por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/94.

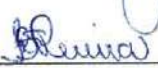
São Luiz do Paraitinga, 14 de Julho de 2023.



VALDIR MARCELO BRANDÃO – PRESIDENTE



JOÃO EURICO HEYDEN JUNIOR – MEMBRO



FRANCIANE BEATRIZ DA SILVA PEREIRA - MEMBRO



*Município Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

PLANILHA DE COMPARAÇÃO DE PREÇO

Item	Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Total	MARCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA EPP			CONDE SUPERMERCADO LTDA EPP			MINIMERCADO ANACLETO LTDA		
					Marca	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbono de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000ml.	Litro	50	Tay	R\$ 2,49	R\$ 124,50	Tay	R\$ 2,99	R\$ 149,50	Tay	R\$ 3,19	R\$ 159,50
2	Álcool	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 46,0º INPM	Litro	15	Tupi	R\$ 4,99	R\$ 74,85	Copercalcol	R\$ 11,66	R\$ 174,90	Zumbi	R\$ 10,99	R\$ 164,85
3	Balde	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade de 15 litros.	Unidade	3	Aquaplast	R\$ 8,99	R\$ 26,97	Corolar	R\$ 10,30	R\$ 30,90	Jaguar	R\$ 24,99	R\$ 74,97

25



Município Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

4	Cera Líquida alto brilho incolor	Especificação Técnica: cera líquida para piso, princípio ativo a base de polimérica, composição básica agente de polimento, formadores de filme, coadjuvante, alcalinizante, plastificantes, preservante, essência e antiderrapante, teor não voláteis mínimo, na cor incolor. Acondicionado frasco plástico, contendo 750 ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Unidade	21	Bry	R\$ 5,69	R\$ 119,49	Inglesa	R\$ 14,98	R\$ 314,58	Brilho Fácil	R\$ 19,99	R\$ 419,79
5	Copo descartável 200 ml	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml. Aplicação: água, suco, refrigerante. Tiras com 100 uni.	Pacote	10	Kerocopo	R\$ 5,29	R\$ 52,90	Copo Flex	R\$ 5,89	R\$ 58,90	Copomais	R\$ 7,49	R\$ 74,90
6	Copo descartável 50 ml	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml. Aplicação: Cafê. Tiras com 100 uni.	Pacote	10	Kerocopo	R\$ 2,69	R\$ 26,90	Plast Econopot	R\$ 2,99	R\$ 29,90	Copomais	R\$ 4,69	R\$ 46,90
7	Desinfetante	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 500ml.	Unidade	56	Otyma	R\$ 1,39	R\$ 77,84	Ype	R\$ 4,28	R\$ 239,68	Pinho Sol	R\$ 9,99	R\$ 559,44

Função de São Luiz do Paraitinga
R\$ 559,44
8

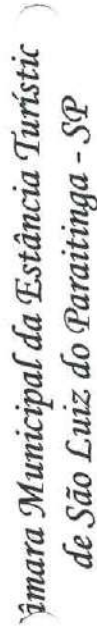


*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camaraoluiz.sp.gov.br E-mail: camarasoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

8	Detergente	Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservastes componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500ml.	Unidade	30	Otyma	R\$ 1,50	R\$ 45,00	Suprema	R\$ 2,19	R\$ 65,70	Triex	R\$ 2,29	R\$ 68,70
9	Esponja	Esponja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima aplicação limpeza em geral.	Unidade	6	Scoth Brite	R\$ 2,29	R\$ 13,74	Esfrebom	R\$ 4,99	R\$ 29,94	Scoth Brith	R\$ 4,25	R\$ 25,50
10	Lustra Móveis	Lustra móveis, frasco de 200 ml, componentes: ceras naturais, aroma lavanda. Aplicação: móveis e superfícies.	Unidade	5	Uau	R\$ 5,49	R\$ 27,45	Poliflor	R\$ 8,99	R\$ 44,95	Bry	R\$ 7,25	R\$ 36,25
11	Limpador de uso geral	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza de azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras,	Unidade	25	Triex	R\$ 2,89	R\$ 72,25	Veja	R\$ 6,49	R\$ 162,25	Uau	R\$ 5,30	R\$ 132,50

25
R\$ 132,50



Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarsaoluiz.sp.gov.br E-mail: camarsaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

[illegible]



Município Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E-mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

18	Papel Toalha	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5x21,50 cm, com 60 folhas. Pacote com 2 rolos.	Pacote	42	Fofosul	R\$ 3,59	R\$ 150,78	Sorella	R\$ 5,39	R\$ 226,38	Mili	R\$ 7,49	R\$ 314,58
19	Papel Higiênico	Papel higiênico, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 metros de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	Pacote	120	Doble	R\$ 5,75	R\$ 690,00	Personal	R\$ 5,77	R\$ 692,40	Fofinho	R\$ 7,69	R\$ 922,80
20	Rodo	Rodo, material cabo de madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borracha 02 uni. Características adicionais cabo com rosca plástica.	Unidade	3	Luso	R\$ 9,29	R\$ 27,87	Noviça	R\$ 25,99	R\$ 77,97	Sul mineira	R\$ 18,99	R\$ 56,97
21	Saco de Lixo 30L	Saco Plástico para lixo, não reciclado, preto, resistente, capacidade 30 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	16	Super Plast	R\$ 6,89	R\$ 110,24	Super Plast	R\$ 7,49	R\$ 119,84	Super Reforçado	R\$ 14,49	R\$ 231,84
S22	Saco de Lixo 15L	Saco Plástico para lixo, não reciclado, preto, resistente, capacidade 15 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	5	Superplast	R\$ 4,29	R\$ 21,45	Super Plast	R\$ 7,49	R\$ 37,45	Super Reforçado	R\$ 14,49	R\$ 72,45
23	Sabonete Líquido	Sabonete, cor branca, pele normal, glicerinado, 2 litros.	Unidade	6	Fdetagold	R\$ 16,95	R\$ 101,70	Le Blue	R\$ 8,39	R\$ 50,34	Deta Gold	R\$ 21,99	R\$ 131,94

29



*Município Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E-mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

24	Vassoura	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral.	Unidade	3	Condor	R\$ 13,89	R\$ 41,67	Noviça	R\$ 15,66	R\$ 46,98	Noviça	R\$ 14,99	R\$ 44,97
		TOTAL:		R\$ 2.301,08		TOTAL:		R\$ 3.374,52		TOTAL:		R\$ 4.606,36	

São Luiz do Paraitinga, 14 de Julho de 2023.

VALDIR MARCELO BRANDÃO – PRESIDENTE

JOÃO EURICO HEYDEN JUNIOR – MEMBRO

FRANCIANE BEATRIZ DA SILVA PEREIRA – MEMBRO

30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 00000000000000000000
Tributação nº 00000000000000000000
Pág. 31

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS LTDA
CNPJ: 04.069.069/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:05 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **4D22.DA67.6E15.89BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.069.069/0001-22

Certidão nº: 34878659/2023

Expedição: 14/07/2023, às 14:32:56

Validade: 10/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.069.069/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 14/07/2023, às 14h34, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 04.069.069/0001-22 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 14/07/2023, às 14h34.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 29ccd139-bac0-4cb3-bce0-c0b054008fc7

ou acesse utilizando o QR Code



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.069.069/0001-22
Razão Social: MERCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA EPP
Endereço: PCA DR OSWALDO CRUZ 58 / CENTRO / SAO LUIS DO PARAITINGA / SP / 12140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070507005805056908

Informação obtida em 14/07/2023 14:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Reg. em Cartório no Estado de São Paulo
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
nº 35

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.069.069

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 48183376

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/07/2023 14:38:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ
PREF. MUNIC. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro - SÃO LUIZ DO PARAITINGA

CNPJ: 46.631.248/0001-51



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código

000001303

Data Abertura

25/08/2000

Situação

01 - Ativo

Razão Social

MERCEARIA

CPF/CNPJ

04.*.069/0001-****

Nome Fantasia

SUPERMERCADO

Inscrição Municipal

000001303

Logradouro

OSWALDO ...

Número

58

Complemento

Bairro

CENTRO

Cep

12140000

Cidade

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

UF

SP

Atividade

Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Comércio varejista de laticínios e frios

Comércio varejista de carnes - açougues

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Existem outras atividades

COM.VAR. DE GLP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 14:40:28 do dia 27/06/2023

Válida até 27/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número C293F94D8F789E67

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camaraoluizdoparaitinga.sp.gov.br Email: camarasoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

Autos de Processo Administrativo nº 19/2023.

Dispensa de Licitação: 16/2023

Conforme determinação de Vossa Senhoria, declaro para os devidos fins, a existência de Dotação Orçamentária e conseqüente disponibilidade financeira no valor de R\$2.301,08 (Dois Mil, Trezentos e Um Reais e Oito Centavos) para atender à necessidade de aquisição de Material de Limpeza para o Exercício 2023.

A aquisição acima mencionada ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária, conforme anexo:

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo_ R\$2.301,08

São Luiz do Paraitinga, 17 de julho de 2023.

MARA PATRÍCIA DE ALMEIDA BARROS

CONTADORA

CRC1SP204719/0-8



CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA

RUA DO CARVALHO, Nº285

01.208.243/0001-82

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 17/07/2023

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA				
02				Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga				
02 14				PODER LEGISLATIVO				
021401				Câmara Municipal				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0001				PROGRAMA DE AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA				
01 031 0001 2046 0000				MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO				
300				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	1.400,00	0,00	41.400,00
	0.01.00			110.000 GERAL	36.588,67			4.811,33
					0,00			4.811,33
TOTAL ORÇAMENTARIO					40.000,00	1.400,00	0,00	41.400,00
					36.588,67			4.811,33
					0,00			4.811,33
TOTAL GERAL					40.000,00	1.400,00	0,00	41.400,00
					36.588,67			4.811,33
					0,00			4.811,33



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

MINTUTA DO CONTRATO N° /2023

Processo de Dispensa N° /2023

- Lei N°. 8.666/93 e suas alterações;
- Lei Orgânica do Município;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, com sede na Rua do Carvalho, n° 285, Benfica, São Luiz do Paraitinga, inscrita no CNPJ sob n° 01.208.243/0001-82, neste ato legitimamente representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n° 41.220.817-9, inscrito no CPF/MF sob o n° 359.570.838-52, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Bento, n° 143, Fudos, CEP 12.140-000, na cidade de São Luiz do Paraitinga – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **RAZÃO SOCIAL** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° _____, situada na _____, n° _____, Bairro _____, CEP _____, Cidade _____/_____, representada por _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da Cédula de Identidade RG n° _____/_____, inscrito no CPF/MF sob o n° _____, residente e domiciliado _____, n° _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____/_____, simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o quanto segue e as partes mutuamente outorgam e aceitam, prometendo cumprir e respeitar a saber:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento de Material de Limpeza e Higiene para utilização na Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, conforme descrição na Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA – Anexo I.

2. CLAÚSULA SEGUNDA: DA FORMA DE FORNECIMENTO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

2.1 Entregas parceladas, dentro do prazo de 02 (duas) horas após a emissão de autorização de fornecimento (A.F.).

2.2 As ordens das entregas expedidas após as assinaturas do contrato indicará: o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A **CONTRATADA** fica obrigada a ter o item e quantidades solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato.

2.2.1 A Ordem de entrega poderá ser enviada ao fornecedor por meio de e-mail, pessoalmente, ou de qualquer outra forma hábil, a qual deverá ser desenvolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, seja por e-mail, pessoalmente ou por qualquer outro meio hábil, para fins de comprovação do recebimento, no prazo de 02 (duas) horas após o seu recebimento.

2.2.2 O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo estipulado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

2.2.3 As notas fiscais deverão ser encaminhadas para a Câmara Munipal, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F.).

2.2.4 O objeto deste contrato será entregue pela contratada na sede da Câmara Municipal ou retirado pela contratante na sede da contratada, a critério da contratante, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.3 Constatadas irregularidades no objeto da presente contratação, a **CONTRATANTE** poderá:

2.3.1 Rejeita-lo em todo ou em parte se disser respeito à especificação, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a) Na hipótese de substituição a **CONTRATADA** deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**.

2.4 As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3. CLAÚSULA TERCEIRA: DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

3.1 O valor global do presente contrato é de R\$ _____
(_____).

3.2 O valor do contrato onerará recursos da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

3.3 As notas fiscais serão emitidas até o último dia útil de cada mês. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CCAT nº 173/2009), devidamente atestada pela Diretoria por meio cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

3.3.1 Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e valor global.

3.4 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Câmara Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.5 A CONTRATANTE não é obrigada a executar o valor global do contrato, sendo esta mera estimativa, sendo que, ao final do contrato, houver saldo, este será anulado.

4. CLAÚSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 O prazo de início deste Contrato será contado a partir da sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2023.

1. CLAÚSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

5.1 A CONTRATANTE poderá solicitar a CONTRATADA, a qualquer tempo, as informações que entender necessárias quanto ao objeto do presente contrato;

5.2 Pelo fornecimento do bem objeto do presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA a quantia prevista no item 3.1.

5.3 Designar, no ato da celebração do respectivo contrato, servidor para exercer a gestão contratual, o qual deverá proceder a todas as comunicações que se fizerem necessárias a sua perfeita execução,



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasauliz@gmail.com site: www.camarasauliz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

devendo ainda relatar os atos inerentes a sua execução e que forem necessário ao exercício fiscalizatório, para posterior encaminhamento a autoridade competente.

2. CLAÚSULA SEXTA: DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA reconhece como sendo sua exclusiva responsabilidade:

6.1.1 Entregar o bem objeto do presente contrato, conforme as especificações constantes no Anexo 01, bem como da Clausula Primeira deste contrato, no prazo estabelecido neste Instrumento;

6.1.2 A obrigação de manter, durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;

6.1.3 Responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos, que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha direta ou indiretamente provocar por si, por seus prepostos ou por seus subcontratados, à Câmara e/ou a terceiros;

6.1.4 Substituir, à suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes da fabricação, ou ainda do armazenamento ou transporte inadequados por ela realizados;

6.1.5 Os pagamentos de todos os tributos incidentes sobre este contrato e/ou decorrentes do objeto contratado, quer sejam Federais, Estaduais ou Municipais;

6.1.6 Os ônus decorrentes da aplicação de legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, a qualquer empregado ou preposto de qualquer empresa que venha a subcontratar;

6.1.7 A utilização dos serviços de qualquer profissional seja ou não seu empregado;

6.1.8 No ato de celebração do respectivo contrato, cabe a CONTRATADA designar funcionário para exercer a gestão contratual, empreendendo comunicação direta com o servidor a ser igualmente designado pela CONTRATANTE sobre assuntos estritamente relacionados a tratativas contratuais.

6.1.9 No ato da celebração do respectivo contrato, fornecer a CONTRATANTE declaração que não emprega menores, senão na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente para exercício de atividades que não sejam perigosas, insalubres ou noturnas, bem como se compromete a manter sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência deste contrato administrativo.

3. CLAÚSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

7.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá rescindir o contrato, bem como aplicar em desfavor da **CONTRATADA**:

7.1.1 Advertências;

7.1.2 Multa;

7.2 A multa será estipulada da seguinte maneira:

7.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor estipulado neste instrumento se o atraso for de até 30 (trinta) dias;

7.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com consequente cancelamento da nota de empenho ou de documento correspondente.

4. CLAÚSULA OITAVA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

5. CLAÚSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1 Este contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos e limites previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

10. CLAÚSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O presente instrumento será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado ou em Jornal de Grande Circulação regional, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

11. CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no art. 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor espécie do serviço, relativo à Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

alterações posteriores, conforme parecer exarado pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, em atenção ao artigo 38, parágrafo único do mesmo diploma legal.

11.2 Aos casos omissos deste instrumento serão aplicados os demais ditames da Lei 8.666/93, Código Civil e Legislação correlatas.

12 . CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 Elegem as partes, para dirmir eventuais controvérsias surgidas quando da execução deste contrato, o foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga-SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 É parte integrante do presente instrumento o Anexo I, a documentação da **CONTRATADA** e de seu representante legal.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes Contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, composta de 05 (cinco) laudas, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Luiz do Paraitinga, ____ de ____ de 2023.

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga
ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

CONTRATADA

ANEXO I

CLAUSULA 1.1



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluz@gmail.com site: www.camarasaoluz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP

CONTRATADO: _____, CNPJ nº _____.

CONTRATO nº (de origem) _____/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, CONFORME DESCRIÇÃO NA PLANILHA DE PRODUTOS – ANEXO I.

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu Julgamento final e consequentemente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Luiz do Paraitinga, ____ de Julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR

Contratante

_____, CNPJ nº _____



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE GESTOR CONTRATUAL

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, inscrita no CNPJ sob o nº 01.208.243/0001-82, situada à Rua do Carvalho, n.º 285, Benfica, na cidade de São Luiz do Paraitinga/SP, representada nesse ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Arildo Lenzi da Fonseca Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 41.220.817-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas da Receita Federal sob o n.º 359.570.838-52, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Bento, n.º 143, Fundos, CEP 12.140-000, na cidade de São Luiz do Paraitinga/SP, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta – 5.3, do contrato Administrativo n.º 04/2023, vem por meio desta, nomear a Servidora Raquel Santos Lopes de Melo Severiano, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 46.235.450-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas da Receita Federal sob o n.º 385.547.848-12, residente e domiciliado na Praça Coronel Theodoro Coelho, nº 09, Centro, São Luiz do Paraitinga-SP, gestora do Contrato nº ____/2023.

São Luiz do Paraitinga, ____ de _____ de 2023.

ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR

Presidenta da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

RAQUEL SANTOS LOPES DE MELO SEVERIANO

Gestora do Contrato 04/2023
Câmara Municipal da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

DECLARAÇÃO

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário que o presente subscreve, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta – 6.1.8, do Contrato Administrativo n.º ____/2023, declaro por meio deste que indico como gestor do presente contrato, o(a) Senhor(a) _____, cargo _____, portador(a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF N.º _____ e reside na _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____, CEP _____.

Atenciosamente,

São Luiz do Paraitinga, ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ: _____

DECLARAÇÃO

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário que o presente subscreve, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta – 6.1.8, do Contrato Administrativo n.º ____/2023, declara que não emprega menores, senão na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente para o exercício de atividades que não sejam perigosas, insalubres ou noturnas.

Atenciosamente,

São Luiz do Paraitinga, ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL _____

CNPJ: _____



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ/MF: 01.208.243/0001-82

50

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 19/2023

Modalidade: Dispensa nº 16/2023

Fundamento legal: art. 24, inc. II da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: Aquisição de produtos de higiene e limpeza domésticos necessários a manutenção da assepsia no prédio sede do Poder Legislativo Municipal de São Luiz do Paraitinga bem como do mobiliário que lhe compõe, conforme listagem disposta non Termo de Referência.

Análise e aprovação de minuta contratual – art. 38, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Legislação de Regência: Lei 8.666/93 e suas alterações – Lei Orgânica Municipal de São Luiz do Paraitinga – LOMSLP e outras.

Dos aspectos jurídico-formais do procedimento administrativo

1

Instada formalmente a pronunciar-se tecnicamente sobre o processo administrativo de dispensa licitatória aberto com a finalidade de firmar contratação com fornecedor de produtos de higiene e limpeza para assegurar a assepsia no ambiente de trabalho da Câmara Municipal, compreendidas a limpeza e higienização domésticas do seu prédio sede e de toda mobília que o compõe, esta Procuradoria passa a fazê-lo, analisando sumariamente os aspectos jurídico-formais que devem ser observados no processo administrativo à luz do que dispõe o artigo 38, *caput*, da Lei 8.666/93.

1 - Anoto *a priori* que a abertura do processo administrativo em comento foi motivada e acompanhada da necessária autorização exarada pelo Presidente da Casa, que, na qualidade de ordenador geral de despesas deste Órgão Municipal, é o único que ostenta legitimidade para fazê-lo.

2 – Após o que, houve despacho da mesma autoridade legislativa legitimada solicitando à Comissão Permanente de Licitações que procedesse à coleta de preço junto aos fornecedores visando à aferição do preço médio desses produtos praticado hoje no mercado local pelos respectivos empreendimentos comerciais do ramo.

3 – Nesse ponto, com base no precedente de consumo desses produtos realizado em exercícios anteriores foi elaborado o Termo de Referência, pelo qual foram relacionados – colunas individualmente verticais, os itens, os produtos, a especificações destes, suas medidas, unidades e quantidade, não havendo acertadamente qualquer designação de marcas.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, n.º 285 - Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702

www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br

E.mail: camarasaoluiz@gmail.com

CNPJ/MF: 01.208.243/0001-82

51

4 – Ato contínuo, foram enviados ofícios a três empresas locais que, pautadas no Termo de Referência, ofertaram seus respectivos orçamentos.

5 – Juntados aos autos, a Comissão de Licitações os analisou e concluiu, com base no menor preço global, ser a proposta apresentada pela Empresa MERCEARIA J. V. CURSINO SANTOS LTDA – EPP – CNPJ n.º 04.069.069/0001-22 aquela, dentre as demais angariadas, que melhor corresponde ao interesse público, no que sugeriu seguidamente que tal contratação se desse diretamente - via dispensa licitatória - com fundamento no reduzido valor contratual, consoante faculta o inc. II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93.

6 – No mais, percebo dos autos a juntada de documentação comprobatória contemporânea da regularidade fiscal e jurídica da empresa em potencial contratação, bem como o aporte de documentação válida extraída do E. Tribunal de Contas Estadual atestando que a mesma até o presente momento não figura no rol de pessoas jurídicas suspensas de licitar ou proibidas de contratar temporariamente com a administração pública, bem como visualizo nos autos a presença de manifestação contábil atestando haver suporte orçamentário e financeiro para acudir a contratação.

7 – Assim feito, denoto estar em boa ordem o presente expediente administrativo, bem como configurada a possibilidade legal de tal avença efetivar-se diretamente por dispensa com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93.

2

Conclusão

Pelo exposto, é esse parecer favorável a contratação de empresa para o fornecimento de produtos de higiene e limpeza para serem aplicados visando à manutenção de um ambiente de trabalho salubre e em digno estado de assepsia, podendo a contratação efetivar-se por Dispensa, com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93, desde que provado nos autos a adequação dos produtos com as descrições inseridas no termo de referência disposto nos presentes autos.

Análise e aprovação da Minuta Contratual objeto do Processo de Dispensa n.º 03/2022.

Por oportuno, verificada a juntada nos autos da minuta contratual, passo a analisá-la para o fim do disposto no artigo 38, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93, atendendo assim a urgência reclamada para a manifestação desta Procuradoria nestes autos.

Observe estar aparentemente em termos o presente contrato administrativo, contendo em si as cláusulas que enunciam o poder de império da administração pública na relação jurídica no campo do contrato tipicamente administrativo, denotativas da supremacia do interesse público a alçar a administração pública em posição de superioridade na relação contratual, o que se manifesta, com maior evidência, no poder/prerrogativa lhe conferida de alterar ou rescindir unilateralmente a avença, respeitados os direitos e garantias do contratado.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

52

Rua do Carvalho, nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702

www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br

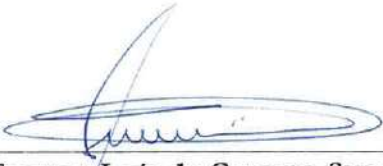
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com

CNPJ/MF: 01.208.243/0001-82

Observa-se, finalmente, que no ato de firmamento da contratação deverão ser juntadas as declarações cujos modelos seguem em anexo, e igualmente realizadas as designações previstas no instrumento administrativo, e, depois de firmada, deverá ser dada a publicidade legal do extrato devido para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

É o parecer que, por conseguinte, submeto à consideração do Presidente.

São Luiz do Paraitinga, 18 de julho de 2023.



Everton Luís de Campos Severiano
OAB/SP 370545
Procurador



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

53

TERMO DE DECISÃO

Dispensa de Licitação n.º 16/2023

Processo Administrativo n.º 19/2023

Levando em consideração o quanto apurado pela Comissão de Licitações, bem como a Declaração de existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa e também o pronunciamento jurídico atestando a regularidade do processo de compra, determino a contratação para Aquisição de material de Limpeza com a empresa Mercearia J V CURSINO SANTOS LTDA EPP – CNPJ n.º 04.069.069/00041-22, eis que sua proposta se revela compatível com os valores praticados no mercado.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário,

São Luiz do Paraitinga, 18 de julho de 2023.


ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

COMUNICADO

Dispensa de Licitação n.º 16/2023

Processo Administrativo n.º 19/2023

Prezado Senhor João Bosco Cursino dos Santos, venho por este informá-lo que a Proposta apresentada em nome da Empresa Mercearia J V Cursino, CNPJ nº 04.069.069/0001-22, no Processo Administrativo 19/2023, Dispensa de Licitação n.º 16/2023, foi a de menor preço e mais vantajosa à esta Câmara Municipal, havendo interesse dessa Repartição Pública em celebrar contrato com a referida empresa, para fornecimento de Material de Limpeza, nos termos da minuta de contrato anexa a este comunicado.

Levando em conta ainda a urgência dessa Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que nos retorne em no máximo 24 horas, e se manifeste quanto ao seu interesse em assinar contrato de fornecimento de Material de Limpeza à Câmara Municipal e se for o caso, nos forneça os dados abaixo especificados para preenchimento do Contrato.

Dados da Empresa:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo

Dados do Responsável pela empresa:

Nome Completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Profissão:

Rg:

Cpf:

Endereço Completo:

São Luiz do Paraitinga, 18 de julho de 2023.


ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

RESPOSTA A COMUNICADO

Ilmo. Senhor,

Conforme solicitado, reportamos nosso expresso interesse em celebrar contrato com a Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga para fornecimento de Material de Limpeza, conforme condições previstas na Minuta de contrato a mim encaminhada e descrevo abaixo os dados necessários para confecção do contrato.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MERCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA

CNPJ: 04.069.069/0001-22

ENDEREÇO: PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ, N.º 58, CENTRO, SÃO LUIZ DO
PARAITINGA/SP CEP 12140-000.

DADOS REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

RG: 6.037.428-7 SSP/SP

CPF: 790.151.828-68

ENDEREÇO: AVENIDA CELESTINO CAMPOS COELHO, N.º 312, SÃO BENEDITO, SÃO
LUIZ DO PARAITINGA/SP, CEP 12.140-000

Qualquer dúvida estaremos à disposição,

Atenciosamente.

São Luiz do Paraitinga, 18 de julho de 2023.



JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

CONTRATO Nº 05/2023

Processo de Dispensa Nº 16 /2023

- Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações;
- Lei Orgânica do Município;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, com sede na Rua do Carvalho, nº 285, Benfica, São Luiz do Paraitinga, inscrita no CNPJ sob nº 01.208.243/0001-82, neste ato legitimamente representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.220.817-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.570.838-52, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Bento, nº 143, Fudos, CEP 12.140-000, na cidade de São Luiz do Paraitinga – SP, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MERCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.069.069/0001-22, situada na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 58, Centro, CEP 12140-000, na Cidade de São Luiz do Paraitinga/SP, representada por **JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.037.428-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 790.151.828-68, residente e domiciliado na Avenida Celestino Campos Coelho, nº 312, São Benedito, CEP 12140-000, na Cidade de São Luiz do Paraitinga/SP, simplesmente denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e contratado o quanto segue e as partes mutuamente outorgam e aceitam, prometendo cumprir e respeitar a saber:

1. CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento de Material de Limpeza e Higiene para utilização na Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, conforme descrição na Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA – Anexo I.

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

2.1 Entregas parceladas, dentro do prazo de 02 (duas) horas após a emissão de autorização de fornecimento (A.F.).

2.2 As ordens das entregas expedidas após as assinaturas do contrato indicará: o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A **CONTRATADA** fica obrigada a ter o item e quantidades solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato.

2.2.1 A Ordem de entrega poderá ser enviada ao fornecedor por meio de e-mail, pessoalmente, ou de qualquer outra forma hábil, a qual deverá ser desenvolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do receptor, seja por e-mail, pessoalmente ou por qualquer outro meio hábil, para fins de comprovação do recebimento, no prazo de 02 (duas) horas após o seu recebimento.

2.2.2 O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo estipulado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

2.2.3 As notas fiscais deverão ser encaminhadas para a Câmara Munipal, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F.).

2.2.4 O objeto deste contrato será entregue pela contratada na sede da Câmara Municipal ou retirado pela contratante na sede da contratada, a critério da contratante, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.3 Constatadas irregularidades no objeto da presente contratação, a **CONTRATANTE** poderá:

2.3.1 Rejeita-lo em todo ou em parte se disser respeito à especificação, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a) Na hipótese de substituição a **CONTRATADA** deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**.

2.4 As irregularidades deverão ser sanadas de acordo com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3. CLAÚSULA TERCEIRA: DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

58

3.1 O valor global do presente contrato é de R\$ 2.301,08 (dois mil, trezentos e um reais e oito centavos).

3.2 O valor do contrato onerará recursos da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

3.3 As notas fiscais serão emitidas até o último dia útil de cada mês. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CCAT nº 173/2009), devidamente atestada pela Diretoria por meio cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

3.3.1 Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e valor global.

3.4 Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Câmara Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.5 A CONTRATANTE não é obrigada a executar o valor global do contrato, sendo esta mera estimativa, sendo que, ao final do contrato, houver saldo, este será anulado.

4. CLAÚSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 O prazo de início deste Contrato será contado a partir da sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2023.

5. CLAÚSULA QUINTA – DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

5.1 A CONTRATANTE poderá solicitar a CONTRATADA, a qualquer tempo, as informações que entender necessárias quanto ao objeto do presente contrato;

5.2 Pelo fornecimento do bem objeto do presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA a quantia prevista no item 3.1.

5.3 Designar, no ato da celebração do respectivo contrato, servidor para exercer a gestão contratual, o qual deverá proceder a todas as comunicações que se fizerem necessárias a sua perfeita execução, devendo ainda relatar os atos inerentes a sua execução e que forem necessário ao exercício fiscalizatório, para posterior encaminhamento a autoridade competente.

6. CLAÚSULA SEXTA: DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasaoluiz@gmail.com site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

6.1 A CONTRATADA reconhece como sendo sua exclusiva responsabilidade:

6.1.1 Entregar o bem objeto do presente contrato, conforme as especificações constantes no Anexo 01, bem como da Clausula Primeira deste contrato, no prazo estabelecido neste Instrumento;

6.1.2 A obrigação de manter, durante a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas;

6.1.3 Responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos, que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha direta ou indiretamente provocar por si, por seus prepostos ou por seus subcontratados, à Câmara e/ou a terceiros;

6.1.4 Substituir, à suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes da fabricação, ou ainda do armazenamento ou transporte inadequados por ela realizados;

6.1.5 Os pagamentos de todos os tributos incidentes sobre este contrato e/ou decorrentes do objeto contratado, quer sejam Federais, Estaduais ou Municipais;

6.1.6 Os ônus decorrentes da aplicação de legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, a qualquer empregado ou preposto de qualquer empresa que venha a subcontratar;

6.1.7 A utilização dos serviços de qualquer profissional seja ou não seu empregado;

6.1.8 No ato de celebração do respectivo contrato, cabe a CONTRATADA designar funcionário para exercer a gestão contratual, empreendendo comunicação direta com o servidor a ser igualmente designado pela CONTRATANTE sobre assuntos estritamente relacionados a tratativas contratuais.

6.1.9 No ato da celebração do respectivo contrato, fornecer a CONTRATANTE declaração que não emprega menores, senão na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente para exercício de atividades que não sejam perigosas, insalubres ou noturnas, bem como se compromete a manter sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência deste contrato administrativo.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá rescindir o contrato, bem como aplicar em desfavor da **CONTRATADA**:

7.1.1 Advertências;

7.1.2 Multa;

CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasauliz@gmail.com site: www.camarasauliz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

7.2 A multa será estipulada da seguinte maneira:

7.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor estipulado neste instrumento se o atraso for de até 30 (trinta) dias;

7.2.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com consequente cancelamento da nota de empenho ou de documento correspondente.

8. CLAÚSULA OITAVA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA**, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9. CLAÚSULA NONA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1 Este contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos e limites previstos no artigo 65 da Lei 8.666/93.

10. CLAÚSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O presente instrumento será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município ou em Jornal de Grade Circulação regional, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

11. CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1 O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no art. 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor espécie do serviço, relativo à Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, conforme parecer exarado pela Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**, em atenção ao artigo 38, parágrafo único do mesmo diploma legal.

11.2 Aos casos omissos deste instrumento serão aplicados os demais ditames da Lei 8.666/93, Código Civil e Legislação correlatas.

12 . CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 Elegem as partes, para dirimir eventuais controvérsias surgidas quando da execução deste contrato, o foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga-SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
E.mail: camarasauluiz@gmail.com site: www.camarasauluiz.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

12.2 É parte integrante do presente instrumento o Anexo I, a documentação da **CONTRATADA** e de seu representante legal.

E, por estarem justos e contratados, firmam as partes Contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, composta de 05 (cinco) laudas, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Luiz do Paraitinga, 18 de Julho de 2023.

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga
ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
Contratante

Mercearia J V Kursino Santos LTDA
JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

Assinatura:
Nome: Raquel SLM Services
RG: 46.235.450-7
CPF: 385.547.848-12

Assinatura:
Nome: CARLOS EDUARDO SILVA
RG: 23.445.536-6
CPF: 098.417.408-77



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

ANEXO I

Proposta Comercial – Ofertada pela Contratada

Cláusula 1.1

Á
CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIS DO PARAÍTINGA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Dispensa n.º 16/2023

COTAÇÃO DE LIMPEZA

Item	Produto	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Sanitária	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbono de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000ml.	Litro	TAY	50	2,49	124,50
2	Álcool	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcóolico 46,0º INPM	Litro	TUPI	15	4,99	74,85
3	Balde	Balde plástico reforçado, com alça de arame galvanizado, capacidade de 15 litros.	Unidade	AQUAPLAST	3	8,99	26,97
4	Cera Líquida alto brilho incolor	Especificação Técnica: cera líquida para piso, princípio ativo a base de polimérica, composição básica agente de polimento, formadores de filme, coadjuvante, alcalinizante, plastificantes, preservante, essência e antiderrapante, teor não voláteis mínimo, na cor incolor. Acondicionado frasco plástico, contendo 750 ml. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Unidade	BRY	21	5,69	119,49
5	Copo descartável 200 ml	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 200 ml. Aplicação: água, suco, refrigerante. Tiras com 100 uni.	Pacote	KEROCOPO	10	5,29	52,90
6	Copo descartável 50 ml	Copos descartáveis, material polipropileno atóxico, capacidade 50 ml. Aplicação: Café. Tiras com 100 uni.	Pacote	KEROCOPO	10	2,69	26,90

169.000,00
001

7	Desinfetante	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação bactericida, frasco de 500ml.	Unidade	OT A	56	1,39	77,84
8	Detergente	Detergente líquido, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, preservastes componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, aroma neutro, com tensoativos biodegradável. Frasco de 500ml.	Unidade	OTYMA	30	1,50	45,00
9	Espanja	Espanja de limpeza, dupla face, uma face macia e outra áspera, espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta/mínima aplicação limpeza em geral.	Unidade	SCOTCH BRITE	6	2,29	13,74
10	Lustra Móveis	Lustra móveis, frasco de 200 ml, componentes: ceras naturais, aroma lavanda. Aplicação: móveis e superfícies.	Unidade	UAU	5	5,49	27,45
11	Limpador de uso geral	Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza de azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aroma campestre. Sem a presença de amônia na composição.	Unidade	TRIEX	25	2,89	72,25
12	Sabão em pó	Sabão em pó. Caixa de 1 kg com tensoativos, coadjuvante, cinerigista, branqueador óptico, enzimas, tapamentos, corantes, elevador de espuma, carga, perfume e água. Produto acondicionado em caixas de papelão de 1 kg, devidamente identificada. (CAIXA COM 800G)	Kilo	TIXAN	16	9,49	151,84
13	Toalha de papel Inter Folha	Papel toalha, interfolhas, branco, não reciclado, tamanho 23x20 cm, 2 dobras, fardo com 1.000 folhas	Fardo	DUBBON	14	14,99	209,86
14	Óleo de Peroba	Embalagem plástica, tampa com lacre de segurança para madeiras avermelhadas.	Unidade	KING	3	7,99	23,97
15	Pá	Pá plástica para lixo, mínimo de 20 cm de largura.	Unidade	LUSO	3	8,99	26,97
16	Pano de Chão	Sacos alvejados para limpeza 40cm x 70cm 100% algodão.	Unidade	EUGENIO	10	4,99	49,90
17	Pano de Prato	Pano de prato com Bainha Liso 100% algodão.	Unidade	EUGENIO	6	5,49	32,94
18	Papel Toalha	Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5x21,50 cm, com 60 folhas. Pacote com 2 rolos.	Pacote	FOFOSUL	42	3,59	150,78
19	Papel Higiénico	Papel higiénico, cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 metros de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	Pacote	DOBLE	120	5,75	690,00

3/0004
MERCADO V. CURSINO

20	Rodo	Rodo, material cabo de madeira, material suporte de plástico, comprimento do suporte 30 cm, quantidade de borracha 02 uni. Características adicionais cabo com revestimento plástico.	Unidade	3	9,29	27,87
21	Saco de Lixo 30L	Saco Plástico para lixo, não reciclado, preto, resistente, capacidade 30 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	16	6,89	110,24
22	Saco de Lixo 15L	Saco Plástico para lixo, não reciclado, preto, resistente, capacidade 15 litros. Pacote com 10 unidades.	Pacote	5	4,29	21,45
23	Sabonete Líquido	Sabonete, cor branca, pele normal, glicerinado, 2 litros.	Unidade	6	16,95	101,70
24	Vassoura	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral.	Unidade	3	13,89	41,67
TOTAL GERAL				2301,08		

Validade da proposta 90 dias.

São Luiz do Paraitinga, 12 de julho de 2023


Mercearia J. V. Cursino Santos Ltda Epp
João Bosco Cursino dos Santos
RG nº 6037428/SSP-SP

069.065/0001-22
MERCEARIA J. V. CURSINO
SANTOS LTDA EPP
 PRAÇA DR. OSWALDO CRUZ, 58
 CENTRO - CEP: 12140-000
SÃO LUÍZ DO PARAITINGA - SP

63




Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho, 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP

CONTRATADO: MERCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA – CNPJ nº 04.069.069/0001-22;

CONTRATO nº (de origem) 05/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA, CONFORME DESCRIÇÃO NA PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I.

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu Julgamento final e conseqüentemente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recusos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de Janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Luiz do Paraitinga, 18 de Julho de 2023.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA
ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR

Contratante


MERCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA – CNPJ nº 04.069.069/0001-22.

JOÃO BOSCO CURSINO DOS SANTOS

Contratada



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1702
Site: www.camarasaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarasaoluiz@gmail.com
CNPJ 01.208.243/0001-82

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE GESTOR CONTRATUAL

A Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, inscrita no CNPJ sob o nº 01.208.243/0001-82, situada à Rua do Carvalho, n.º 285, Benfica, na cidade de São Luiz do Paraitinga/SP, representada nesse ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Arildo Lenzi da Fonseca Junior, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 41.220.817-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas da Receita Federal sob o n.º 359.570.838-52, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Bento, n.º 143, Fundos, CEP 12.140-000, na cidade de São Luiz do Paraitinga/SP, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta – 5.3, do contrato Administrativo n.º 05/2023, vem por meio desta, nomear a Servidora Raquel Santos Lopes de Melo Severiano, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 46.235.450-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas da Receita Federal sob o n.º 385.547.848-12, residente e domiciliado na Praça Coronel Theodoro Coelho, nº 09, Centro, São Luiz do Paraitinga-SP, gestora do Contrato nº 05/2023.

São Luiz do Paraitinga, 18 de Julho de 2023.


ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR

Presidenta da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Luiz do Paraitinga


RAQUEL SANTOS LOPES DE MELO SEVERIANO

Gestora do Contrato 04/2023
Câmara Municipal da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

DECLARAÇÃO

MERCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.069.069/0001-22, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário que o presente subscreve, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta – 6.1.8, do Contrato Administrativo n.º 05/2023, declaro por meio deste que reservo a mim a função de gestor do presente contrato.

Atenciosamente,

São Luiz do Paraitinga, 18 de julho de 2023.



João Bosco Cursino dos Santos
MERCADORIA J V CURSINO E SANTOS LTDA – EPP
CNPJ: n.] 04.069.069/0001-22

DECLARAÇÃO

MERCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.069.069/0001-22, neste ato devidamente representada por seu sócio proprietário que o presente subscreve, em cumprimento ao disposto na Cláusula Sexta – 6.1.9, do Contrato Administrativo n.º 05/2023, declara que não emprega menores, senão na condição de aprendiz, nos termos da legislação vigente para o exercício de atividades que não sejam perigosas, insalubres ou noturnas.

Atenciosamente,

São Luiz do Paraitinga, 18 de julho de 2023.



João Bosco Cursino dos Santos
MERCADORIA J V CURSINO E SANTOS LTDA – EPP
CNPJ: n.] 04.069.069/0001-22

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA**RUA DO CARVALHO, Nº285 Telefone: (12)3671-1163 (12)3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82**NOTA DE EMPENHO****112****REQUISIÇÃO Nº:****FICHA: 300****DATA: 18/07/2023****OR - Ordinário**

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO: CONTRATO

CENTRO DE CUSTO: 001-001 GERAL

NOME: **MERCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA EPP**

ENDEREÇO: PRAÇA DR OSWALDO CRUZ 58

04.069.069/0001-22CÓDIGO: **20786**

SÃO LUIZ DO PARAITIN

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA UTILIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO 2023, CONFORME PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023 E CONTRATO 05/2023.

VALOR TOTAL

FONTE DE RECURSO / VÍNCULO
01 110 000**SOMA****2.301,08**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02

02 14 01

3.3.90.30.22

01.031.0001.2046.0000

Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga

Câmara Municipal

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

41.400,00

36.588,67

2.301,08

2.510,25

VALOR A SER PAGO R\$**2.301,08**dois mil, trezentos e um reais e oito centavos

EMPENHO AUTORIZADO EM

ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARARAQUEL S. L. MELO SEVERIANO
DIRETORAMARÁ PATRÍCIA DE A. BARROS
CONTADORA - CRC: 1SP204719/0-8/SP

CONTABILIZADO

18/07/2023

DATA

Responsável



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quarta-feira, 19 de Julho de 2023

Edição nº 150

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal - Termos de Notificação - Fiscalização Municipal	2 à 2
Câmara Municipal - Extrato de Contrato 05/2023	3 à 3
Prefeitura Municipal - Edital de Prorrogação de Processo Seletivo nº 001/2023	4 à 4
Prefeitura Municipal - Edital DP nº. 23/2023 - Convocação Servente de Serviços Gerais	5 à 5
Prefeitura Municipal - Edital DP nº. 24/2023 - Convocação Merendeira	6 à 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 01.208.243/0001-82
Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Digitally signed by
RUDNEI ISRAEL
SANTOS
DIAS:31333361858
Date: 2023.07.19
17:24:37 -03:00
Reason: Assinado
pela plataforma
eCrie

Prefeitura Municipal - Termos de Notificação - Fiscalização Municipal

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 150, 19 de Julho de 2023

Termo de Notificação nº 40/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. "Jorge Jacinto de Oliveira", residente na Rua do Cruzeiro, nº 232, Bairro Alto do Cruzeiro, São Luiz do Paraitinga/SP, na data de 18 de julho de 2023 às 16h13min, foi notificado pela Fiscal Municipal, para retirar os materiais dispostos na via pública no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, disponibilizando-os no dia e horário mais próximo da realização de recolhimento desse tipo de material, o qual ocorre todas as sextas-feiras pela manhã.

Termo de Notificação nº 41/2023 - Fiscalização Municipal

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o Sr. "Tarcísio de Andrade", residente na Rua Luiz Aguiar, nº 75, Bairro Alto do Cruzeiro, São Luiz do Paraitinga/SP, na data de 18 de julho de 2023 às 16h24min, foi notificado pela Fiscal Municipal, para retirar os materiais dispostos na via pública no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, disponibilizando-os no dia e horário mais próximo da realização de recolhimento desse tipo de material, o qual ocorre todas as sextas-feiras pela manhã.

Câmara Municipal - Extrato de Contrato 05/2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 150, 19 de Julho de 2023

73

 Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga	
CONTRATO 05/2023	
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2023	
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO	MERCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA - EPP
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
VALOR	R\$ 2.301,08
DATA DA ASSINATURA	18 DE JULHO DE 2023
PRAZO	31 DE DEZEMBRO DE 2023

Prefeitura Municipal - Edital de Prorrogação de Processo Seletivo nº 001/2023

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 150, 19 de Julho de 2023

**Edital de Prorrogação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023**

A Prefeita Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.828, de 19 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, por mais 6 (seis) meses, a partir de 20 de julho de 2023, para o preenchimento de vagas temporárias, dos cargos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – (creche e pré-escola), Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, Professor de Educação Básica II – Educação Infantil/Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – Arte, Professor de Educação Básica II – Educação Infantil/Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Matemática, Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa, Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Ciências, Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Geografia, Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – História e Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano – Inglês, que vagarem dentro do prazo de validade previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, com CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O resultado final do mencionado Processo Seletivo, que ratifico, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, publicado no site oficial www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br e em Diário Oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 19 de julho de 2023.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal - Edital DP nº. 23/2023 - Convocação Servente de Serviços Gerais

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 150, 19 de Julho de 2023

EDITAL DP Nº. 23/2023

CONVOCAÇÃO DE SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo nº 002/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 9.2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 até às 15h do dia 26/07/2023, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (02 vagas).

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO MARCOS DA SILVA CESAR	6º
RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	7º

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo. São Luiz do Paraitinga, 19 de julho de 2023. THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS
Diretor do Departamento de Relações Humanas

Prefeitura Municipal - Edital DP nº. 24/2023 - Convocação Merendeira

São Luiz do Paraitinga - Edição nº 150, 19 de Julho de 2023

EDITAL DP Nº. 24/2023

CONVOCAÇÃO DE MERENDEIRA

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS, matrícula nº 4113, Diretor do Departamento de Relações Humanas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo nº 002/2023, para apresentar-se com todos os documentos constantes do item 9.2.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 até às 15h do dia 26/07/2023, no Departamento de Relações Humanas desta Prefeitura. A contratação dos (as) candidatos (as) será feita respeitando-se a ordem da Classificação Final, considerando o número de vagas disponíveis – MERENDEIRA (01 vaga).

MERENDEIRA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA DA SILVA	3º

O não comparecimento do (a) candidato (a), quando convocado (a), implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

São Luiz do Paraitinga, 19 de julho de 2023.

THIAGO LUÍS DA ROCHA SANTOS

Diretor do Departamento de Relações Humanas

Recebemos de MERCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 000.008.628

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MERCEARIA J V CURSINO SANTOS

LTDA EPP

PRACA DR OSVALDO CRUZ 058

CENTRO - 12140-000

SAO LUIZ DO PARAÍTINGA - SP

FONE: (12)3671-1123

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.008.628

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5523 0704 0690 6900 0122 5500 1000 0086 2810 0908 6280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

648058459116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

04.069.069/0001-22

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231203650378 26/07/2023 16:32:12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAÍTINGA

ENDEREÇO

RUA DO CARVALHO 285

MUNICÍPIO

SAO LUIZ DO PARAÍTINGA

FONE / FAX

ESTADO

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

16:26:07

CNPJ / CPF

01.208.243/0001-82

DATA DE EMISSÃO

26/07/2023

CEP

12140-000

DATA DE SAÍDA

26/07/2023

CNPJ / CPF

01.208.243/0001-82

LOCAL DE ENTREGA

CNPJ/CPF

01.208.243/0001-82

ENDEREÇO

RUA DO CARVALHO 285 - BENFICA - SAO LUIZ DO PARAÍTINGA - SP

FATURA/DUPLICATAS

AMENTO À VISTA

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
293,49	26,69	0,00	0,00	132,40 (9,41%)	1.406,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESP&CIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7896894900013	ACUCAR CARAVELAS 1KG	17019900	060	5102	UN	20,000	3,6900	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896065680045	AGUA COPO MINALBA 200ML	22011000	060	5102	UN	2,000	33,1200	66,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2684	GALAO DE AGUA MAXI AGUA 20 LTS	22011000	060	5102	UN	3,000	6,9900	20,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891203056146	BISCOITO PANCO CREAM CRACKER 400G	19059020	000	5102	UN	6,000	5,9900	35,94	35,94	2,52	0,00	7,00	0,00
7891203058171	BISCOITO PANCO MAIZENA 400G	19053100	000	5102	PT	9,000	5,9900	53,91	53,91	3,77	0,00	7,00	0,00
7891203021120	BISCOITO SALGADO PANCO WIND 500G	19053100	000	5102	UN	3,000	6,6900	20,07	20,07	1,40	0,00	7,00	0,00
7891098000163	CHA LEAO CAMOMILA 10G	21012010	060	5102	UN	5,000	2,4900	12,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891000352175	ACHOCOLATADO NESCAU NESTLE 370G	18069000	060	5102	UN	5,000	7,9500	39,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891021002165	FILTRO PAPEL JOVITA 103 C/30	48232099	060	5102	UN	6,000	2,6900	16,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2707	GAS FOGAS/LIQUIGAS	27111910	060	5102	UN	1,000	98,9000	98,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891018000020	CAFE BRASILEIRO 500G ALMOFADA	09051000	060	5102	UN	8,000	13,9900	111,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896000555359	SUCO MAGUARY MARACUJA 500ML	20093100	060	5102	UN	3,000	7,9000	23,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700554369	SUCO MAGUARY CAJU 500ML	20093100	060	5102	UN	1,000	3,8900	3,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
703059314	BOLO LARANJA PANCO 300G	19052090	060	5102	UN	16,000	7,8900	126,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112310037	LEITE COMEVAP TIPO C 1LT	04012090	040	5102	UN	54,000	5,5900	301,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896112310013	MANTEIGA TAUBATE COM SAL COMEVAP 200G	04051000	060	5102	UN	6,000	14,1900	85,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891080400087	MARGARINA DELICIA CREMOSA COM SAL 500G	15171000	060	5102	UN	4,000	7,3900	29,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28888	PAO FRANCES	19059010	000	5102	KG	15,972	7,9902	127,62	127,62	8,93	0,00	7,00	0,00
7891164027377	REQUEIJAO CREMOSO TRAD. AURORA 200GR	04061090	060	5102	UN	9,000	6,9900	62,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21148	APRESUNTADO NOBRE	16024900	060	5102	KG	1,532	17,8982	27,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22462	QUEIJO MUSSARELA LACT/FRIZZO	04061010	000	5102	KG	1,601	34,9469	55,95	55,95	10,07	0,00	18,0	0,00
22585	MORTADELA PAUL/PERD	16010000	060	5102	KG	1,114	10,9515	12,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRATO N 09/2023

DISPENSA N 09/2023

REFERENTE JULHO/2023

RESERVADO AO FISCO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE SAO L
Agência 2648-4
Conta corrente 10328-4

Creditado

Nome MERCEARIA J V CURSINO SAN
Agência 2648-4
Conta corrente 70849-6
Valor 1.406,58
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG480744 ARILDO LENZI DA FONSECA JUNIOR	26/07/2023 17:02:41
	JE720889 RAQUEL SANTOS LOPES DE MELO SEVERIA	26/07/2023 17:03:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE720889 RAQUEL SANTOS LOPES DE MELO SEVERIA.

Recebemos de MERCEARIA J V CURSINO SANTOS LTDA EPP os produtos/serviços constantes da NF-e indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 000.008.629

SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MERCEARIA J V CURSINO SANTOS

LTDA EPP

PRACA DR OSVALDO CRUZ 058

CENTRO - 12140-000

SAO LUIZ DO PARAÍTINGA - SP

FONE: (12)3671-1123

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.008.629

SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3523 0704 0690 6900 0122 5500 1000 0086 2910 0908 6295

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231204007233 26/07/2023 17:15:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

648058459116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.F.J.

04.069.069/0001-22

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAÍTINGA

CNPJ / CPF

01.208.243/0001-82

DATA DE EMISSÃO

26/07/2023

ENDEREÇO

RUA DO CARVALHO 285

Bairro

BENFICA

CEP

12140-000

DATA DE SAÍDA

26/07/2023

MUNICÍPIO

SAO LUIZ DO PARAÍTINGA

FONE / FAX

ESTADO

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:11:51

LOCAL DE ENTREGA

CNPJ/CPF

01.208.243/0001-82

ENDEREÇO

RUA DO CARVALHO 285 - BENFICA - SAO LUIZ DO PARAÍTINGA - SP

FATURA/DUPLICATAS

PAG. LTO À VISTA

BASE DE CÁLC. ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
98,44		17,72	0,00	0,00	60,42 (14,33%)	421,78
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421,78	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

000.000.000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESP&CIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
7891242072428	CERA BRY PERF FLORAL INCOLOR 750ML	34059000	000	5102	UN	7,000	5,6900	39,83	39,83	7,17	0,00	18,0	0,00
7896527700584	DESINFETANTE EUCALIPTO 500ML	38089419	000	5102	UN	12,000	1,3900	16,68	16,68	3,00	0,00	18,0	0,00
602883146495	LAVA-LOUCAS OTYMA CLEAR 500ML	34011900	060	5102	UN	6,000	1,5000	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891040001316	ESPONJA SCOTCH BRITEMULTIUSO	39249000	060	5102	UN	2,000	2,2900	4,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891242000537	LUSTRA MOVEIS UAU FLORES E FOLHAS 200ML	27101290	000	5102	UN	2,000	5,4900	10,98	10,98	1,98	0,00	18,0	0,00
7896098909751	SABAO TIXAN YPE MACIEZ CX 800G	34012090	060	5102	UN	3,000	9,4900	28,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897217201480	PAPEL INTERFOLHAS C/1000 FLS DUBBON	48182000	060	5102	PT	10,000	14,9900	149,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896050500255	CLEO DE PEROBA 100ML	27101290	000	5102	UN	2,000	7,9900	15,98	15,98	2,88	0,00	18,0	0,00
7898035630018	SACO ALVEJADO 43X65CM EUGENIO	63079090	000	5102	UN	3,000	4,9900	14,97	14,97	2,69	0,00	18,0	0,00
742832615983	PAPEL TOALHA FOFOSUL C/2 ROLOS	48181000	060	5102	UN	11,000	3,5900	39,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896233701370	PAPEL HIGIENICO DOBLE 30MTS C/4	48181000	060	5102	UN	5,000	5,7500	28,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898919746026	SACO DE LIXO SUPER PLAST 30LT 10UN	39232910	060	5102	UN	3,000	6,8900	20,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898 16019	SACO DE LIXO SUPER PLAST 15LT 20UN	39232910	060	5102	UN	2,000	4,2900	8,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897 06700	SABONETE LIQUIDO DETAGOLD 2LTS NEUTRO	33051000	060	5102	UN	2,000	16,9500	33,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTRATO N 05/2023

DISPENSA N 16

REFERENTE JULHO/2023

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/07/2023 17:16:12

Desenvolvido por Storeware Team



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Processo Adm: 19/2023

Contrato nº 05/2023

Assunto: Aquisição de Prod. de Limpeza e Higienização.

Informo que tomei ciência do processo em epígrafe, após a conclusão do mesmo.

São Luiz do Paraitinga, 02 de agosto de 2023.


Carlos Eduardo Silva
Controlador Interno